

INTRODUÇÃO

O tema que nos propomos discutir na presente dissertação situa-se na área da violência doméstica contra a mulher, com enfoque na especificidade da violência entre parceiros íntimos.

O interesse sobre a temática surgiu ao nos depararmos com questões concretas de violência, quando fazíamos atendimento a mulheres, no cotidiano do nosso exercício profissional. Tal interesse se intensificou ao frequentarmos o curso de especialização em Violência Doméstica Contra Criança e Adolescente, na PUC - Rio, no ano de 2002. Na época, ao mesmo tempo em que nos apropriamos da produção bibliográfica sobre violência, nos inserimos em uma ONG de atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica, o CDVida-Centro de Defesa da Vida, localizado no município de Duque de Caxias, a fim de cumprirmos a exigência de estágio do referido curso. Durante aquele período, tivemos a oportunidade de conhecer a realidade da violência doméstica contra a mulher no município, através das estatísticas oficiais e do levantamento feito na documentação do CDVida.¹

A nossa participação na referida ONG nos possibilitou o contato direto com algumas mulheres vítimas de violência e com suas filhas adolescentes, as quais tivemos oportunidade de entrevistar na ocasião, quando então se levantaram questionamentos sobre a atitude de algumas mulheres frente às situações de violência a que são submetidas por seus parceiros, violências essas relatadas durante os atendimentos.

O aparente conformismo dessas mulheres frente às situações vivenciadas nos motivou a pesquisar o assunto, e entendermos o porquê de apesar das mudanças ocorridas nas últimas décadas, a partir do movimento de mulheres, alterando as condições de vida, o imaginário social e o comportamento em

¹ Segundo o Relatório Anual de 2002 do CDVida, de um total de 256 mulheres atendidas, no período de 1999 à 2001, 43% apresentaram situação de violência doméstica. Deste percentual, 48% apresentaram situação de violência física; 44% violência psicológica e 8% violência sexual. Vale ressaltar o aumento significativo de atendimentos realizados pela ONG, desde a sua implantação: em 199 foram realizados 54 atendimentos à mulheres; em 2000, 100 mulheres; em 2001, 101 mulheres, em 2002, 130 mulheres; e em 2003, 174 mulheres. (Dados colhidos nos Relatórios do CDVida de 2002; 2003; 2004).

sociedade, ainda persistirem as situações em que mulheres não conseguem interromper o ciclo da violência na relação com seus parceiros íntimos.

A temática da violência contra a mulher ganhou centralidade a partir da denúncia dos movimentos de mulheres a respeito, dos crimes e atrocidades cometidas contra estas em vários países, e a partir das evidentes desigualdades de direitos e oportunidades entre os sexos.

Várias manifestações e passeatas aconteceram nas décadas de 80 e 90, desencadeando em todo o mundo um longo processo de publicização da gravidade da violência contra a mulher e muitos cientistas e estudiosos debruçaram-se sobre o assunto realizando pesquisas e procurando soluções.

No entanto, ao tentarmos reconstruir a história da mulher, com base na literatura sobre o assunto, nos deparamos com a marca desde tempos remotos, de uma história de exclusão, invisibilidade, exploração e ao mesmo tempo, repleta de exemplos de resistência, daquelas que, lutando pelos seus direitos a fim de escapar da opressão e da violência, perderam a vida por seus ideais de liberdade e justiça. Os exemplos são os mais variados e vão desde a luta contra as desigualdades de acesso às oportunidades educacionais, a liberdade de expressão, a liberdade de participação política e comunitária, a liberdade de dispor do próprio corpo e acesso ao prazer, até o direito de se organizarem e se fazerem ouvir, em protesto contra as injustiças e desmandos de que são vítimas os seus homens (maridos, companheiros, filhos e irmãos), numa demonstração de coragem, capacidade de organização e sintonia com os acontecimentos a sua volta.²

Poderíamos dedicar várias páginas do nosso trabalho para listarmos esses exemplos, começando por Safo, poeta grega, natural da ilha de Lesbos, que em 125 a.C criou um centro de formação intelectual da mulher; ou Eleonora de Aquitânia, que no século XII, desempenhou grande papel político na Grã-Bretanha e no principado de Aquitânia, fundando instituições religiosas e educacionais para a mulher, sendo considerada a mãe do século (Alambert, 2004, p.30) ; ou ainda Olympe de Gouges, escritora guilhotinada em 1793, por ter denunciado, na época da Revolução Francesa, a exclusão da mulher na

²No final do século XX, vemos o exemplo na Argentina, das Mães da Praça de Maio e no Brasil, as Mães de Acari.

Declaração dos Direitos do Homem e paralelamente ter escrito a *Declaração da Mulher e da Cidadã* em 1791, sendo suas as seguintes palavras: “se a mulher tem o direito de subir ao cadafalso em pé de igualdade com o homem, ela deve igualmente ter o direito de subir à Tribuna”.

No Brasil, esses exemplos também proliferaram, e após a Abolição da Escravatura em 1888, quando o trabalho escravo foi substituído pelo assalariado e executado pelo emigrante europeu, foi a mulher negra que garantiu a sobrevivência da família, pois para ela, acostumada ao trabalho doméstico nas casas das “sinhas”, era mais fácil manter-se nessa atividade, onde não havia concorrência.

Na virada para o século XX, o Brasil, deixando de lado sua característica de país agrário, começa a ganhar uma feição industrial urbana, e nas fábricas, a mão de obra feminina é integrada como um reforço para a industrialização do país, porém com característica de dupla exploração, pois as mulheres eram exploradas nas fábricas e nos lares, onde continuavam como até hoje, a desempenhar suas tarefas tradicionais³. No final da segunda década do século XX, as mulheres já participavam na luta por jornadas menores de trabalho e salários melhores nas fábricas, de que é exemplo o movimento grevista de 30 mil têxteis na cidade de São Paulo, no ano de 1919.

No mesmo período, as mulheres de classe média também começavam a movimentar-se. Em 1920, a professora Maria Lacerda de Moura e a bióloga Bertha Lutz fundaram no Rio de Janeiro a Liga para a Emancipação Internacional da Mulher, grupo cujo principal objetivo era batalhar pela igualdade política das mulheres e pelo direito ao voto, direito este incorporado à nossa Constituição de 1934, com a ajuda de Carlota Queiroz, primeira mulher eleita constituinte no Brasil.

As décadas que se seguem são marcadas por efervescência política em nível internacional e nacional. Duas grandes guerras mundiais, o golpe militar de Vargas no Brasil e a grande participação da mulher, muitas vezes clandestinamente, ao lado de seus maridos e companheiros; ou seguindo como

³ “Em 1901, as operárias, juntamente com as crianças, constituíam 72,74% da mão-de-obra têxtil, sendo comum o trabalho de mulheres e crianças por 18 horas seguidas, mesmo aos domingos”. (SCHUMACHER, 2003, p. 82)

enfermeiras, com os contingentes de soldados que deixaram o Brasil para participar da guerra; ou ainda se organizando para impedir que tropas brasileiras fossem enviadas à Coreia.

Após o golpe militar de 1965, fecharam-se para as mulheres como para todo o povo brasileiro, as possibilidades de uma participação democrática no destino do país. Muitas integrantes de partidos clandestinos e movimentos guerrilheiros foram obrigadas a sair do país, enquanto outras sofreram humilhações e torturas, da mesma forma que os participantes do sexo masculino.

Hoje, somos 51,2% da população do país. Constituímos 42,7% da PEA (População Economicamente Ativa). Somos mais escolarizadas que a população masculina (6,6 anos de estudo, enquanto os homens possuem 6,3 anos) e representamos 62% daqueles que concluem o ensino superior.⁴

Podemos contabilizar muitas conquistas: o direito ao voto; a Lei de Cotas como forma de garantir nossa participação na política como representantes do povo⁵; profissionalmente integramos áreas até agora reservadas ao homem, como indústrias de ponta, Forças Armadas, Polícia Militar e Civil, Corpo de Bombeiros etc., além de vermos crescer cada vez mais a participação feminina nas artes, literatura e ciências.

Em relação aos direitos conquistados, vemos em 1985 surgir a primeira Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher – DEAM, em São Paulo. Rapidamente várias outras são implantadas em outros estados brasileiros. No mesmo ano, é criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Em 1988, a Constituição Federal, graças ao movimento feminista e às 26 deputadas federais constituintes, traz importantes e significativos avanços, garantindo a igualdade a todos os brasileiros, perante a lei, sem distinção de qualquer natureza e assegurando que “homens e mulheres são iguais em direito e obrigações”.

Os Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Mulher espalharam-se pelo país. Foram implantadas Casas Abrigo, Centros de Orientação à Mulher e já

⁴ Dados colhidos nos ANAIS da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, 2004.

⁵ No Brasil, para o período de 2003/2006, foram eleitas 133 Deputadas Estaduais e 42 Deputadas Federais. Em relação a representação no Senado Federal, para os períodos de 1999/2007 e 2003/2011, foram eleitas respectivamente 2 e 8 representantes do sexo feminino. (Participação Feminina na Construção da Democracia: levantamento do resultado das eleições municipais – 1992 a 2000, estaduais e federais -1994 a 2002. 4ª ed.-RJ:IBAM/NEMPP, 2004).

foi realizada em 2004, a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Continuamos, no entanto, trabalhando mais do que os homens, e ganhando menos – recebemos em média 70% dos rendimentos dos homens⁶. Cresce o contingente de mulheres vítimas de HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis e a violência doméstica intensifica-se de Norte a Sul do país, trazendo suas consequências desastrosas, tanto para as mulheres vítimas, como para seus filhos que assistem de perto às trágicas cenas.

Na atualidade, o tema “Violência” é abordado freqüentemente pelos meios de comunicação. No entanto, a violência doméstica contra a mulher especificamente, ainda não recebe a mesma divulgação. É como se esse fosse um assunto pouco comum, uma exceção, o que é sem dúvida, fruto da ainda falta de informação ou preconceito em relação ao tema. As estatísticas reveladoras são pouco divulgadas e o tema só adquire a verdadeira magnitude nos congressos, nos meios acadêmicos ou em conferências especializadas.

Podemos dizer que, falar sobre o tema é revelar a fragilidade das relações na família, é mexer numa estrutura que durante séculos parecia que funcionava muito bem e atendia às expectativas da sociedade capitalista/patriarcal. A mulher sempre compreensiva, alicerce da família, “rainha do lar”. O homem provedor, pai herói, senhor da família. Falar da violência doméstica contra a mulher é colocar o dedo numa grande ferida, é admitir que essa instituição nem sempre cumpre o seu papel tão decantado de proteção e acolhimento. Ou será que só merece proteção e acolhimento as crianças e os homens?

A questão da “violência doméstica contra a mulher” é importante, não porque ela é a mãe, é a companheira, é a mais frágil, é a parideira e por isso precisa ser amparada e cuidada durante a gravidez, para que garanta a reprodução de “espécimes” saudáveis, como se sua função reprodutiva fosse o único aspecto de sua identidade. É preciso que a discussão aconteça dentro daquelas questões que tratam dos direitos de todos os seres humanos, sem visar privilégios, mas também sem discriminações. É preciso chamar a atenção para que, ao tratarmos da violação de uma maneira geral, não nos esqueçamos daquela que acontece dentro de casa e que muitas vezes é naturalizada devido aos papeis instituídos de

⁶ Dados colhidos nos ANAIS da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, 2004.

homens e mulheres dentro da sociedade, o que impede que enxerguemos determinadas atitudes como violentas. Papéis esses que foram construídos durante séculos e que se ancoram numa concepção de sociedade de modelo patriarcal e capitalista, modelo esse que reforça as desigualdades de gênero e de classes sociais.

A Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu artigo 5º, declara que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se (...) a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, a segurança (...)”. Ainda em seus incisos I, II e III, afirma que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”; “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei” e “ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante”. É preciso que se entenda, portanto, que qualquer tratamento, nos termos acima, a que se submeta uma mulher, é uma violação de direitos.

Os direitos humanos são direitos fundamentais de todas as pessoas, sem distinção de raça, sexo, idade ou orientação sexual. Só tratando a “violência doméstica contra a mulher” como mais uma violação dos direitos humanos, sua discussão ganhará peso e deixará de ser tratada como uma violência “menor”.

O desrespeito frontal à dignidade das mulheres se alimenta da impunidade dos agressores, facilitados por sua vez, pelo silêncio e conivência da sociedade, que ancorada numa lei⁷, considera de menor poder ofensivo as agressões sofridas pelas mulheres no âmbito doméstico.

Não podemos nos esquecer que em 1995, na Conferência das Nações Unidas para a Mulher, realizada em Beijing, na China,

“(...) se afirmou o conceito de que ‘a violência contra a mulher viola os direitos humanos’. O enunciado resultou da resistência e da luta política dos movimentos feministas, que, em 1993, conseguiram inserir, na Conferência de Direitos Humanos de Viena, a afirmação de que ‘os direitos das mulheres são direitos humanos’ Um passo para que obtivesse o seguinte texto da ONU: “É violação dos direitos humanos todo e qualquer ato baseado no gênero que resulte ou possa

⁷ Lei 9.099/95, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais (JECrim). Este juizado foi criado para tratar das infrações penais de menor potencial ofensivo (de menor gravidade), assim considerados, os crimes de ameaça e de lesões corporais leves. Essa Lei tem implicação direta na questão da violência doméstica contra a mulher, uma vez que são esses os crimes que mais incidem sobre as mulheres, já que assim são consideradas as agressões sofridas pelas mulheres no âmbito doméstico.

resultar em dano físico, sexual, psicológico ou em sofrimento para a mulher, inclusive ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária da liberdade, podendo ocorrer em público ou na vida privada. ONU – 1999.” (Grossi. 1998, p.10).

Vale ressaltar, portanto, que a relevância do tema se deve ao fato de essa violência, presente no cotidiano de tantas mulheres, trazer consequências não só no âmbito do privado, da família e seus atores, somando-se àquelas que afetam os filhos e filhas dessas mulheres (crianças e adolescentes), comprometendo o comportamento e a saúde das futuras gerações, que levam para a vida adulta, traumas e seqüelas que poderão afetar seu pleno desenvolvimento psíquico e social.

No âmbito do público e da sociedade de uma maneira geral, a gravidade das seqüelas dessa violência, como fraturas, hematomas, distúrbios alimentares e psíquicos, levando à hospitalização freqüente, apresentam-se como um problema de saúde pública, demandando serviços de saúde que atendam às necessidades dessas mulheres. Vemos também um decréscimo da participação da vítima no mercado de trabalho, uma vez que os dados revelam o grande número de faltas⁸, como consequência da hospitalização ou da vergonha de enfrentarem o convívio social, marcadas por hematomas e deformidades, acarretando seu isolamento e consequentemente o segredo sobre a agressão.

Nossa inquietação é exatamente esse silêncio sobre a violência doméstica. É ver essas mulheres continuarem submetidas e submetendo-se, caladas durante anos. Apesar das Delegacias de Atendimento a Mulheres, dos avanços na legislação e dos espaços conquistados no mercado de trabalho, nas artes, literatura e ciências, elas permanecem em situação de violência dentro de seus lares, subjugadas de várias formas a seus maridos/companheiros.

A contribuição que queremos dar ao tema parte da análise das entrevistas das mulheres atendidas pela ONG o Centro de Defesa da Vida – CDVida, do Município de Duque de Caxias, cuja atuação é direcionada a esta temática. Temos como objetivo, identificar na trajetória de vida dessas mulheres, os motivos que as

⁸ No mundo, um em cada cinco dias de falta ao trabalho, é decorrente de violência sofrida pelas mulheres em suas casas.(Dados colhidos no manual do Curso de Capacitação em violência doméstica e de gênero.2002)

levaram a permanecer tanto tempo em situação de violência, qual o fato que contribuiu para a quebra do silêncio e em que momento elas decidiram procurar ajuda.

O nosso questionamento parte da identificação, no levantamento dos dados na referida ONG sobre 60 mulheres atendidas no primeiro semestre de 2003, do grande número daquelas que vivenciaram a experiência de violência doméstica durante mais de dez anos e só após esse período, procuraram ajuda.

Sendo assim, buscando agregar esforços no sentido de ampliarmos as discussões em torno do tema, iniciamos o presente trabalho com um capítulo dedicado à condição feminina, em que traçamos um breve histórico da trajetória da mulher desde os tempos remotos, descrevemos sua posição na sociedade e com um enfoque maior na sociedade brasileira, já que é essa a mulher a que nos referimos na nossa pesquisa. O segundo capítulo inicia-se conceituando violência de uma maneira geral, com base nas publicações de autores já consagrados. Logo a seguir, enfocamos a especificidade da violência doméstica contra a mulher, nosso objeto central de estudo, seus conceitos; suas formas; suas consequências e seu ciclo de vitimização.

No terceiro capítulo, descrevemos as entrevistas e buscamos exemplificar as várias situações ligadas aos aspectos da violência que contornam a vivência dessas mulheres. Ainda através do aprofundamento do relato da trajetória de vida de uma das entrevistadas, procuramos identificar aspectos que contribuem para a elucidação dos nossos questionamentos.

Finalizando, procuramos relacionar o tema e o material colhido na pesquisa com a bibliografia e as discussões dos autores e pesquisadores consagrados.